



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI N.º 718/2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 687/2025 - Plano Plurianual - 2026 a 2029; e da Lei Municipal n.º 664/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026; e da Lei Municipal n.º 702/2025 - Lei Orçamentária Anual 2026.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída na Lei Municipal n.º 687/2025 - Plano Plurianual - PPA - 2026 a 2029, a ação governamental constante do Anexo - PPA - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo - Inclusão.

Art. 2º. Fica cancelada na Lei Municipal n.º 687/2025 - Plano Plurianual - PPA - 2026 a 2029, a ação governamental constante do Anexo - PPA - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo - Cancelamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 19 de maio de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759
424986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.05.19 14:24:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO - Inclusão

Órgão : 11 Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 001 Divisão de Atenção Básica

Programa : 10.301.0009 Saúde e Qualidade de Vida

Objetivo : Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF: ***.594.249.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Continuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Não

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

Tipo

Meta

2026

2027

2028

2029

Meta

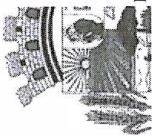
TOTAL

Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Não	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Consultas Médicas de Atenção Básica					Unidade	12.037	12.200	12.300	12.400	12.500	12.500
Consultas Médicas Especializadas					Unidade	4.400	4.450	4.500	4.550	4.600	4.600
Imunização em Crianças de 0 a 7 anos					Pessoas	1.269	1.290	1.300	1.310	1.320	1.320
Visitas Domiciliares Contempladas pelo Saúde da Família					Unidade	34	100	150	200	250	250
Atendimento Odontológico					Unidade	2.068	2.200	2.300	2.400	2.500	2.500
Gestante Assistência ao Pré-Natal e Puerpério					Perenual	100	100	100	100	100	100
Vacinação de Idosos					Unidade	708	725	750	775	800	800
Procedimentos de Enfermagem Ambulatorial					Unidade	3.064	3.100	3.150	3.200	3.250	3.250
Exames Laboratoriais					Unidade	49.530	50.250	50.500	50.750	51.000	51.000

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



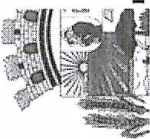
Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO - Inclusão

1059	Unidade	P					TOTAL
		1	0	0	0	1	
Descrição: ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EMENDA Nº 02/2025 - Aquisição de Ambulância							250.000,00
Produto : Ambulâncias Adquiridas							250.000,00
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:			250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 2710							
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.073.200,00	3.223.700,00	3.387.800,00	3.610.300,00	13.295.000,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal		625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	2.500.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
49401	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
49402	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal - ACS		290.000,00	305.000,00	320.000,00	335.000,00	1.250.000,00
49412	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Individual		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
51801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
Total:			4.943.700,00	4.693.700,00	4.872.800,00	5.110.300,00	19.620.500,00
Total Geral:			250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO - Cancelamento

Órgão : 11 Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 003 Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

Programa : 10.302.0009 Saúde e Qualidade de Vida

Objetivo : Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF: ***.594.249.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Indicador	Unid. Medida	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Índice Mais Recente				Índice Final PPA
					2026	2027	2028	2029	
Consultas Médicas de Atenção Básica	Unidade		Não	Apoio Administrativo	12.037	12.300	12.400	12.500	12.500
Consultas Médicas Especializadas	Unidade		Não	Apoio Administrativo	4.400	4.500	4.550	4.600	4.600
Imunização em Crianças de 0 a 7 anos	Pessoas		Não	Apoio Administrativo	1.269	1.300	1.310	1.320	1.320
Visitas Domiciliares Contempladas pelo Saúde da Família	Unidade		Não	Apoio Administrativo	34	150	200	250	250
Atendimento Odontológico	Unidade		Não	Apoio Administrativo	2.068	2.300	2.400	2.500	2.500
Gestante Assistência ao Pré-Natal e Puerpério	Percentual		Não	Apoio Administrativo	100	100	100	100	100
Vacinação de Idosos	Unidade		Não	Apoio Administrativo	708	750	775	800	800
Procedimentos de Enfermagem Ambulatorial	Unidade		Não	Apoio Administrativo	3.064	3.150	3.200	3.250	3.250
Exames Laboratoriais	Unidade		Não	Apoio Administrativo	49.830	50.500	50.750	51.000	51.000
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO - Cancelamento

1014	Outras Unidades e Medidas	P	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
------	---------------------------	---	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------

Descrição: ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EMENDA Nº 02/2025 - Aquisição de Aparelho Ultrassom

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 2722							
303		Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.823.600,00	2.983.000,00	3.120.000,00	3.302.000,00	12.228.600,00
369		Servicos Prestados SUS	209.900,00	209.900,00	209.900,00	209.900,00	839.600,00
3000		Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicios Anteriores	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Total:	3.143.500,00	3.192.900,00	3.329.900,00	3.511.900,00	13.178.200,00
		Total Geral :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 719/2026

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

11. - Fundo Municipal de Saúde
11.001 - Divisão de Atenção Básica
10.301.0009.1.059 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EMENDA Nº 02/2025 - Aquisição de Ambulância
4.4.90.52.00/1000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250.000,00
T o t a l.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

11. - Fundo Municipal de Saúde
11.003 - Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.
10.302.0009.1.014 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EMENDA Nº 02/2025 - Aquisição de Aparelho Ultrassom
4.4.90.52.00/1000 (419) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250.000,00
T o t a l.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná,
19 de maio de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:017594249
86

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.05.19 14:24:54 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2807/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 719/2026, de 19/05/2026:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

11. - Fundo Municipal de Saúde
11.001 - Divisão de Atenção Básica
10.301.0009.1.059 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EMENDA Nº 02/2025 - Aquisição de Ambulância
4.4.90.52.00/1000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250.000,00
T o t a l..... R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

11. - Fundo Municipal de Saúde
11.003 - Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.
10.302.0009.1.014 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EMENDA Nº 02/2025 - Aquisição de Aparelho Ultrassom
4.4.90.52.00/1000 (419) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250.000,00
T o t a l..... R\$ 250.000,00

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.735/2026 de 09/01/2026, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 19 de maio de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:0175942498
6

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.05.19 14:20:01 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CRENCIAMENTO:04/2026

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA
FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, e com média da ANP para a região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, a serem praticados a partir de 20/05/2026, considerando o edital, aplicando-se a média menos 1%, são os seguintes

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,29
2	Etanol	3,79
3	Óleo Diesel S-500	6,09
4	Óleo Diesel S-10	6,74
5	Arla	2,99

Ibema, 19 de maio de 2026.

PEDRO EUGENIO ZENI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 07/2026

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN, NOVO, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe, apresentando o vencedor:

Proponente Vencedora	Item/Lote	Valor
PROVENCE VEÍCULOS S/A	1	R\$ 125.000,00

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**

IBEMA, 18/05/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, CABINE SIMPLES, FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025 (NOVO, ZERO KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2026.

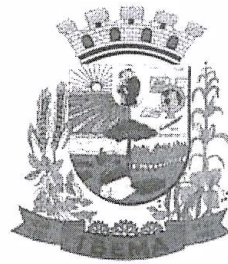
De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Item/Lote	Valor
ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	1	R\$ 101.400,00

IBEMA, 19/05/2026

WILLIAN SCANDOLARA
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 19.316.524/0001-14,

RESOLVEM aditar a ata de registro de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 22/05/2026, encerrando a execução em 21/05/2027 e vigência em 20/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, fica renovado os quantitativos, considerando o valor corrigido, sendo acréscimo total a ata de registro de preços contrato no valor de **R\$ 5.144,60 (Cinco mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

Lote	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO E MÁSCARA	20	UN	R\$ 257,23	R\$ 5.144,60	NINGBOO REGULADOR

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

VIVIANE

COMIRAN:017

59424986

MUNICÍPIO DE IBEMA

Viviane Comiran

CPF: ***.594.249-**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.05.18 13:56:36 -03'00'

Ibema, 18 de maio de 2026

CASSIANO TIAGO

CHIES:00746612052

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA

Cassiano Tiago Chies

CPF: ***.466.120-**

Assinado de forma digital por
CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2026.05.19 14:27:14 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 84/2026.

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas resolvem retificar o **Contrato nº 84/2026**, celebrado em 11 de maio de 2026, entre:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Avenida Ney Eurson Napoli, nº 1426, Bairro Centro, CEP: 85.478-001, neste ato representada pela senhora prefeita Viviane Comiran, portadora do CPF nº ***.594.249-**,

CONTRATADA: PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, estabelecida na Rua São Paulo, nº 909, Sala 302, 3º andar, Ed. Com. Espelho das Águas, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 50.943.973/0001-32, neste ato representada por seu representante legal o senhor Jarles Luiz Schmitt, portador do CPF nº ***.541.509-**,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material de digitação na redação da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, referente ao valor do contrato;

As partes decidem, de comum acordo, retificar o instrumento nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R\$ 42.672,00**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R\$ 42.872,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais)**.

Ficam ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original, permanecendo este em pleno vigor.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente termo.

Ibema, 18 de maio de 2026.

VIVIANE

COMIRAN:017594249

86

MUNICÍPIO DE IBEMA

CPF: ***.594.249-** - VIVIANE COMIRAN

JARLES LUIZ

SCHMITT:759

54150982

PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CPF: ***.541.509-** - JARLES LUIZ SCHMITT

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424956
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424956
Dados: 2026.05.18 14:00:07 -03'00'

Assinado digitalmente por JARLES LUIZ
SCHMITT:75954150982
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=26162271000107, ou=
Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=
JARLES LUIZ SCHMITT:75954150982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.18 17:25:30-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0